

RESOLUÇÃO Nº 282/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA DA AGIR: MARIA DE FÁTIMA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 207/2024, e observado o que dispõe a Cláusula 45, Incisos I e X c/c art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos às férias aos servidores públicos através do art. 39, §3º, combinado com o art. 7º, XVII;

Considerando que se trata de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora abaixo especificada:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Maria de Fátima Martins	Assessora Jurídica da AGIR	20 dias – ref. P.A. de 2022/2023	01.10.2024 à 10.10.2024 (10 dias em gozo) e 10 (dez) dias em pecúnia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-ão ao período de gozo de férias pela servidora supra nominada.

Blumenau, data assinatura digital.

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Geral da AGIR

(assinado de forma digital)

Assinado eletronicamente por:

* PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA (**.696.590-**)

em 25/09/2024 14:18:07 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/b3c00883-ccfa-4eb7-8b3b-0958c562ed6c>

